

Protocolo nº 663/2017

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e a EMPRESA ELEVADORES CASTELO LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu **Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta**, e seu **Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha**, de outro lado, a **EMPRESA ELEVADORES CASTELO LTDA.**, CNPJ nº 55.321.129/0001-93, denominada contratada, por seu (s) representante (s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 663/2017, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

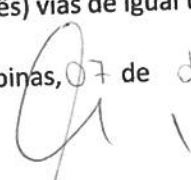
Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 18 de dezembro de 2.018.

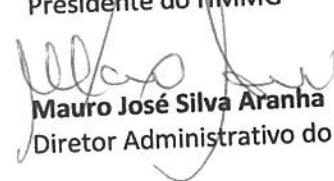
Cláusula Segunda – O valor global para prorrogação por 12 (doze) meses, com aditamento complementar de 5,07%, é R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de dezembro de 2.018.


Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente do HMMG


Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo do HMMG


ELEVADORES CASTELO LTDA.
Contratada


Visto
Messias Ulisses F. de Oliveira
Procurador Municipal